

PORTARIA Nº 019/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.**

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **ALTERA** a data de realização da Sessão Ordinária do dia 22/09/2025 para o dia 19/09/2025, às 18:00h, com base no requerimento nº 003/2025 do acordo dos Líderes de Bancada com respaldo no artigo 85, §3º, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhal-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE